



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0998 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 78 DE 02 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 79 DE 02 DE ABRIL DE 2024.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 78 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, (o) a servidor (a) **JARLISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portador (a) do CPF Nº 611.191.043-43, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO III DAS-6**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Designa Equipe de Planejamento e dá outras providências.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento para as Contratações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA:

I – Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Deborah Lorena Portugal Ribeiro, matrícula nº 4116-1;
- b) Maria Caroline Noleto Santos, matrícula nº 3605-1;
- c) Mauro Henrique Sousa Muniz, matrícula nº 3604-1.

II – Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Willian Vambasten Lopes dos Santos, matrícula nº 3832-3.

III – Equipe de Planejamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

- a) Viviane Freitas Penha Ribeiro, matrícula nº 1411-1.

IV – Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Josué Silva Sousa, matrícula nº 1311-1;
- b) Jadson Carlos dos Santos da Silva, matrícula nº 3016-1;
- c) Emércia Emilly Carvalho de Sousa Mendes, matrícula nº 5903-1.

V – Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Mariana Marreiros Vanderlei, matrícula nº 4011-1.
- b) Sillmara Azevedo Teixeira, matrícula nº 6010-1

VI – Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Andréa Silva, matrícula nº 6137.

VII – Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

- a) Clênia Silma Araújo Ribeiro Araújo, matrícula nº 3827-1.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, podendo, desde que provocada, acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE ABRIL DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VÍCTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



CLISTENES RIBEIRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93